



**MUNICIPIO DE MUQUI
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.082.403/0001-83
DECRETO Nº 0000101/2025
Data 17/03/2025**

O Prefeito Municipal de MUQUI, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000960/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000008	Dotação	001001.0103100012.001.33903600000
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI		
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Valor	29.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Ficha	0000014	Dotação	001001.0103100012.001.44905200000
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI		
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Valor	29.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ ANEQUM
PREFEITO MUNICIPAL